

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0091/2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

Designa servidor para fiscalização de contrato de fornecimento de água mineral natural.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.071, de 12 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, o servidor Seanio Sales Avelino, CPF: 304.133.338-41 como titular e, como substituto o servidor Edgar Zanatta, CPF: 028.151.368-64, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
08/2015	MARCOS ANTONIO PIASSA E CIA LTDA – ME CNPJ: 01.607.033/0001-67	Contratação de empresa especializada no fornecimento e entrega de água mineral natural, potável e não gasosa em galões de 20 litros dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com marca, procedência e validade impressas no rótulo/embalagem do produto, destinados ao Câmpus Boituva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato de cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

BRUNO NOCUEIRA LUZ

J.